



SUMÁRIO

- ABONO PECUNIA.



Outros

EQUERIMENTO PARA CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Eu, Crisley Sebastiana Souza Gomes, Matricula 014, abaixo assinado, ocupante do cargo de escrituraria da Câmara Municipal de Vereadores, admitida em 22/04/2013, venho respeitosamente á presença de Vossa Excelência, requerer a conversão de licença-prêmio não usufruída em pecúnia, referente ao período adquirido de: 23/04/2023 a 23/07/2023, com fulcro no art. 86º da Lei 012/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Totalizando ao número de 90 dias a serem indenizados.

Mulungu do Morro, 16 de junho de 2025.

Crisley Sebastiana Souza Gomes
Requerente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO

A Casa do Povo

PORTARIA Nº 003/2025

Concede Licença Prêmio convertida em Abono Pecúnia a Servidora CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO– ESTADO DA BAHIA, JÚLIO SOUZA SANTOS, com fulcro no Art. 86, da Lei nº 012/2012, de 20 de janeiro de 2012, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniário a Servidora CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES, concursada na função de Escriturária, lotada no Gabinete da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, referente ao quinquênio 2019/2023, que será pago em três parcelas mensais, com início em julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 de junho de 2025.

JÚLIO SOUZA SANTOS
Presidente

Praça - Elza Maria de Jesus, nº 205 - Centro - Mulungu do Morro - Telefax (74)3643-1380. CNPJ- 00.843.764/0001-49.
cmmulunguodomorro.ba.gov.br